

## **RETIFICAÇÃO 01**

### **EDITAL Nº 02, DE 27/01/2025**

#### **Processo de inscrição: Curso Introdutório em Avaliações Econômicas e Análise de Impacto Orçamentário**

O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), por intermédio da Diretoria Executiva de Pessoas, Sustentabilidade e Responsabilidade Social e da Faculdade de Educação em Ciências da Saúde (FECS), e o Ministério da Saúde (MS), por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), retifica as informações referentes aos itens 4 e 6 do edital.

**De:**

#### **4 DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO CURSO**

O Curso tem carga horária total de 20 (vinte) horas e estará aberto no período de 27/01/2025 a 31/12/2026, de acordo com os períodos de oferta das edições.

**Para:**

#### **4 DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO CURSO**

O Curso tem carga horária total de 20 (vinte) horas e estará aberto no período de 27/01/2025 a 30/11/2026 até às 23:59h (horário de Brasília), de acordo com os períodos de oferta das edições.

**De:**

#### **6 DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

6.1 Será considerado efetivamente inscrito o(a) candidato(a) que preencher, correta e completamente a Ficha Eletrônica de Inscrição disponível em <https://ead.proadihao.org.br/mod/url/view.php?id=1552>, bem como anexar o(s) documento(s) de identificação comprobatório(s) das 14h do dia 27/01/2025 até às 16h do dia 30/11/2026 (horário de Brasília).

6.2 O(a) candidato(a) que finalizar a inscrição será incluído automaticamente no curso e receberá um comunicado via e-mail cadastrado na ficha de inscrição, com orientações para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e com as devidas orientações para o ingresso imediato ao curso.

6.3 Caso o(a) aluno(a) não receba o e-mail de orientação, o(a) mesmo(a) deverá entrar em contato por meio do Fale Conosco: <https://ajuda.proadihao.org.br/kb/ptbr/form/1601/formulario-de-contato>

6.4 Ao candidato(a) será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas, bem como pelo preenchimento correto da ficha de inscrição. Importante, verificar o preenchimento do nome correto e completo, para fins de certificação.

6.5 O HAOC não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/laptops, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.6 A matrícula será efetivada mediante ao acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e realização de uma das atividades avaliativas propostas.

6.7 Ao efetivar a matrícula o aluno deve se comprometer a realizar os estudos até a sua finalização, dentro do período de oferta do curso, visando atingir os critérios de certificação descritos no item 8.1.

**Para:**

## **6 DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

6.1 Será considerado efetivamente inscrito o(a) candidato(a) que preencher, correta e completamente a Ficha Eletrônica de Inscrição disponível em <https://ead.proadihaooc.org.br/mod/url/view.php?id=1552>, bem como anexar o(s) documento(s) de identificação comprobatório(s) das 14h do dia 27/01/2025 até às 16h do dia 30/10/2026 (horário de Brasília).

6.2 O(a) candidato(a) que finalizar a inscrição será incluído automaticamente no curso e receberá um comunicado via e-mail cadastrado na ficha de inscrição, com orientações para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e com as devidas orientações para o ingresso imediato ao curso.

6.3 Caso o(a) aluno(a) não receba o e-mail de orientação, o(a) mesmo(a) deverá entrar em contato por meio do Fale Conosco, no link: <https://ead.proadihaooc.org.br/mod/url/view.php?id=5770>.

6.4 Ao candidato(a) será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas, bem como pelo preenchimento correto da ficha de inscrição. Importante, verificar o preenchimento do nome correto e completo, para fins de certificação.

6.5 O HAOC não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/laptops, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.6 A matrícula será efetivada mediante ao acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e realização de uma das atividades avaliativas propostas.

6.7 Ao efetivar a matrícula o aluno deve se comprometer a realizar os estudos até a sua finalização, dentro do período de oferta do curso, visando atingir os critérios de certificação descritos no item 8.1.

São Paulo, 22 de janeiro de 2026



**Rosa Camila Lucchetta**  
Gerente de Pesquisas e Projetos  
Responsabilidade Social do  
Hospital Alemão Oswaldo Cruz



**Elaine Emi Ito**  
Diretora Acadêmica da Faculdade de  
Educação e Ciências da Saúde do  
Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Publique-se.